



RICARDO AZEVEDO ROCHA <ricardorochoa@mpto.mp.br>

**RE. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 -
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins**

1 mensagem

Dilma Pereira <dilma@plugnetshop.com.br>
Para: cpl@mpto.mp.br, dmti@mpto.mp.br
Cc: Breno Tavares <breno@plugnetshop.com.br>

10 de fevereiro de 2025 às 15:45

À Comissão de Licitação,

Ref.: Solicitação de flexibilização da exigência de pontuação no benchmark PASSMARK CPU MARK

Prezados Senhores,

Após análise detalhada do edital, verificamos que a especificação do processador exige, entre outras características, um desempenho mínimo de 17.704 pontos no benchmark PASSMARK CPU MARK. Entretanto, essa pontuação pode sofrer variações ao longo do tempo devido a atualizações na base de dados da plataforma e mudanças nos critérios de avaliação do referido benchmark.

Considerando que a metodologia do PASSMARK não é estática e que os resultados podem oscilar por diversos fatores, solicitamos a possibilidade de uma margem de tolerância de 5% sobre o valor exigido, a fim de garantir uma maior competitividade e permitir a participação de equipamentos que efetivamente atendem às demandas de desempenho previstas no edital.

Essa flexibilização mitigaria eventuais injustiças na avaliação dos produtos ofertados, considerando que o desempenho real dos processadores não é alterado pela atualização da base de dados, mas apenas sua pontuação relativa dentro do ranking do PASSMARK.

Dessa forma, solicitamos que seja avaliada a aceitação de processadores que atinjam pelo menos 16.819 pontos no benchmark PASSMARK CPU MARK (considerando a tolerância de 5%), desde que todas as demais exigências técnicas do edital sejam plenamente atendidas.

Aguardamos o posicionamento da Comissão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Dilma Pereira - Consultora de Negócios em TI

+55 (98) 98884.5610 / (81)3426.7006/ (81) 97345-8889

E-mail: dilma@plugnetshop.com.br



--
Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a